

Decretos



PREFEITURA MUN. DE ITAPEBI

Rua Oton Cachoeira Costa, N 204
CENTRO
ITAPEBI - BA
CNPJ: 13.634.993/0001-03

Decreto Nº 603
02/01/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 128.500,00(Cento e Vinte e Oito Mil Quinhentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 722 de 1 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02070	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2039	GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE		
3.1.7.1.70.00.00.1	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRSCIO PÚBLICO		
1500	Recursos Ordinários		5.000,00
3.3.7.1.70.00.00.1	Rateio pela Participação em Consórcio Público		
1500	Recursos Ordinários		5.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		10.000,00
2072	GESTÃO DAS AÇÕES DA SAUDE DA FAMILIA		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
1600	Recursos da União p/ Bloco das ASPS		50.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		50.000,00
	Total da Unidade R\$		60.000,00
030404	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2009	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.3.7.1.70.00.00.1	Rateio pela Participação em Consórcio Público		
1500	Recursos Ordinários		52.500,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		52.500,00
	Total da Unidade R\$		52.500,00
031111	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
2041	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DO SOCIAL		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1660	Transf. Recursos do FNAS		16.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		16.000,00
	Total da Unidade R\$		16.000,00
	Valor Total Suplementado R\$		128.500,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$128.500,00

Dotações Anuladas

02070 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUN. DE ITAPEBI

Rua Oton Cachoeira Costa, N 204
CENTRO
ITAPEBI - BA
CNPJ: 13.634.993/0001-03

Dotações Anuladas

02070	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2039	GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE		
4.4.9.0.52.00.00.1	Equipamentos e Material Permanente		
1755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		10.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		10.000,00
2072	GESTÃO DAS AÇÕES DA SAUDE DA FAMILIA		
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,		
1600	Recursos da União p/ Bloco das ASPS		50.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		50.000,00
	Total da Unidade R\$		60.000,00
030303	SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO		
2004	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ADM. E PLANEJAMENTO		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos		51.300,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		51.300,00
	Total da Unidade R\$		51.300,00
030404	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2009	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.1.9.0.04.00.00.1	Contratação por Tempo Determinado		
1500	Recursos Ordinários		1.200,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		1.200,00
	Total da Unidade R\$		1.200,00
031010	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
2055	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500	Recursos Ordinários		16.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		16.000,00
	Total da Unidade R\$		16.000,00
	Valor Total Anulado R\$		128.500,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

ITAPEBI, 02 de janeiro de 2023



JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL